



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2458 DE 11/05/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				33.000,00
02	07	03	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
1100	16.482.0014.1185.0000	Construção de Unidades Habitacionais – TC nº 970801/2024		33.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 4 2 711
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	04	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
1055	08.244.0002.1058.0000	Construção da Quadra Recreativa do CRAS		-33.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 4 2 711
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

-33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.08.04 09:07:52 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

0000827	ELAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	21,00	12,00	28,00	61,00	78º	Classificado
0000885	ROZANGELA MARIA SOUZA	18,00	15,00	28,00	61,00	79º	Classificado
0000934	MARIA AUXILIADORA D. DE SOUZA	12,00	21,00	28,00	61,00	80º	Classificado
0000306	SUELAINÉ FERREIRA DA SILVA	18,00	18,00	24,00	60,00	81º	Classificado
0000419	CRISTINA A. DOS S. NASCIMENTO	12,00	15,00	32,00	59,00	82º	Classificado
0000103	KASSIA CRISTINA SILVA SANTOS	9,00	9,00	40,00	58,00	83º	Classificado
0000585	EUNICE BRAZ AQUINO DE SOUZA	21,00	9,00	28,00	58,00	84º	Classificado
0000064	LUANA CARLA CARVALHO ANASTÁCIO	12,00	21,00	24,00	57,00	85º	Classificado
0000465	EDIVANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	32,00	56,00	86º	Classificado
0000321	KELLY DA SILVA VERÇOSA	9,00	15,00	32,00	56,00	87º	Classificado
0000222	SOLANGE SOUZA DOMICIANO	18,00	12,00	24,00	54,00	88º	Classificado
0000404	TEREZA ANDRADE CORREA	6,00	15,00	32,00	53,00	89º	Classificado
0000493	ARIELA ROCHA PEREIRA	21,00	12,00	20,00	53,00	90º	Classificado
0000771	VÂNIA APARECIDA DA SILVA MORAES	12,00	12,00	28,00	52,00	91º	Classificado
0000088	JUCIELE BOROPONEPÁ CALOMEZORÉ	12,00	6,00	32,00	50,00	92º	Classificado
0000491	NILZA FERREIRA DA SILVA	12,00	12,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
0000693	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,00	9,00	12,00	30,00	-	Desclassificado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CIDADE							
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L.VAGA	RESULTADO
0000348	GISELE DO NASCIMENTO	27,00	21,00	40,00	88,00	1º	Classificado
0001000	MANOEL HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	21,00	24,00	40,00	85,00	2º	Classificado
0000608	MEIRIELLY PINTO SILVA	24,00	18,00	40,00	82,00	3º	Classificado
0000877	JOSILENE MARIA DA SILVA	21,00	21,00	40,00	82,00	4º	Classificado
0000181	ANA HELENA DA SILVA	18,00	18,00	40,00	76,00	5º	Classificado
0000394	NEIDE PEREIRA	18,00	24,00	32,00	74,00	6º	Classificado
0000828	ANGÉLICA LARISSA C. BITENCOURT	21,00	18,00	32,00	71,00	7º	Classificado
0000893	SIRLENE MARIA MARTENDAL	18,00	21,00	32,00	71,00	8º	Classificado
0000423	CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA	18,00	24,00	28,00	70,00	9º	Classificado
0000314	ERLAINE SILVA DE CAMARGO	18,00	15,00	28,00	61,00	10º	Classificado
0000441	EDILSA MARIA DA C. NASCIMENTO	9,00	21,00	24,00	54,00	11º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2458 DE 11/05/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 33.000,00

02 07 03 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

1100 16.482.0014.1185.0000 Construção de Unidades Habitacionais - TC nº 970801/2024 33.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 4 2 711

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 07 04 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1055 08.244.0002.1058.0000 Construção da Quadra Recreativa do CRAS -33.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 4 2 711

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

-33.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51- PSS/001/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para supri-